



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2011-CONSUNI/UFAL, de 11 de abril de 2011.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DE
DIPLOMA DE MESTRADO OBTIDO POR
ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 014555/2010-60 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO o parecer favorável à equivalência do título apresentado, emitido pela Comissão de Avaliação de Títulos instituída pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Unidade Acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 18/03/2011 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma de MESTRADO obtido por **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** e outorgado pela *Universidade Politècnica de Catalunya - ESPANHA*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de abril de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.